

ADESÃO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 909841/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande – MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande – MT.
3. Justifica-se a contratação visando a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas, o uso das estradas vicinais é intenso e essencial a população rural do Município, pois há a necessidade de deslocamento das pessoas, visando o acesso aos serviços de educação, saúde, lazer, comércio e afins. Muitas dessas estradas, apesar apresentar trafegabilidade, em parte do ano, apresentam problemas relacionados com o manejo das águas do entorno no período de chuvas intensas, o que tem causado estragos e a necessidade de constantes reparos, devido as mesmas deteriorar-se, com os agentes da natureza e também com sua utilização normal de veículos diversos. Considerando o início do período de chuvas e preocupação com essa deterioração das estradas, que surge a necessidade de o Município iniciar os serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais, objetivando manter a sua trafegabilidade.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto a tabela SICRO disponibilizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e, conforme pode-se verificar na planilha orçamentária anexada nos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os

princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;

6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls. 164;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 717/2023, às fls. 499/507, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 60/61, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 09 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 22/2023. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que os itens pleiteados para adesão são os **1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 27 e 28** totalizando o valor de **R\$ 26.072.961,05 (Vinte e Seis Milhões, Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)**, cuja empresa vencedora **COSÓRCIO AGROESTRADAS**, inscrita no CNPJ sob nº **50.953.858/0001-49**.
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023/Prefeitura Municipal de Canarana, para Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
15. Empenhem-se os recursos necessários.
16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 01 de novembro de 2023.


Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

ADESÃO Nº 39/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023/Prefeitura Municipal de Canarana - MT. Processo nº 912803/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande – MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são os 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 27 e 28 totalizando o valor de **R\$ 26.072.961,05 (Vinte e Seis Milhões, Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)**, cuja empresa vencedora **COSÓRCIO AGROESTRADAS**, inscrita no CNPJ sob nº 50.953.858/0001-49. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023/Prefeitura Municipal de Canarana, para Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de novembro de 2023. **Luiz Celso de Moraes Oliveira** secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2023 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Elizete de Arruda Proença**, brasileira, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 573980 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 419.908.201-82, matrícula 142830, residente na rua Mato Grosso, Quadra: 35, Lote 12, Bairro: Jardim Paula II, Várzea Grande - MT, CEP: 78135-800, Email: elizetearrudaps@gmail.com, como **Fiscal de Contrato**, e Designar a servidora, **Marcia Costa da Silva**, brasileira, Técnica em Enfermagem - HPSMVG, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 0590456-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 759.832.811-00, matrícula 142607, residente na Avenida Espírito Santo, Nº 1, Bairro: Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT, CEP: 78.135.700, como **Suplente de fiscal**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço nº 135/2023, firmado com a empresa **SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34**. O presente termo tem como objeto, aquisição de moletons, calças, camisetas, bermudas, bonés, jalecos, coletes, sapatos e meias, para atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde, a partir do dia 29 de agosto de 2023.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA
PORTARIA Nº 263/2023

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art. 4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 179/2023/JUR/DAEVG;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar o Sr. **SANDRO LUCIO BUENO DE ALMEIDA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Aux. de Saneamento/Segurança Patrimonial, nº 2478.

O prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a partir de **01/11/2023 a 01/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE-VG

ATO Nº 304/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 924563/23;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Aldenir Bambil Flores, matrícula nº 1540 do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2023.

01.614.538/0001-59

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº

Contratada: VERANICE NUNES BORELI 63031922115.
CNPJ: 20.954.430/0001-50.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição por parte do CONTRATANTE e o fornecimento por parte da CONTRATADA, de Brinquedos Educativos Pedagógicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de conformidade com a descrição detalhada.

Valor Total: R\$ 50.718,00 (cinquenta mil setecentos e dezoito reais).

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

81 - 05 001.12.122.0004.2023.3.90.39.1.500.1001000

101 - 05 001.12.361.0005.2024.3.90.39.1.500.1001000

125 - 05 001.12.365.0005.2018.3.90.39.1.500.1001000

175 - 05 003.13.392.0008.1025.3.90.39.1.500.0000000

312 - 07 002.08.241.0014.1046.3.90.39.1.500.0000000

Data de assinatura: 01/11/2023.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

VERANICE NUNES BORELI

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 916389/2023. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pela Pregoeira, a Senhora Aline Arantes Correa, convoca todas as empresas participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT, para a continuidade da sessão pública, intenção recursal e demais atos do presente certame, que se dará no dia 07 de novembro de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande-MT, 01 de novembro de 2023 Aline Arantes Correa - Pregoeira

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

Processo nº 919580/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por seu ordenador de despesas Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com valor estimado de contratação de R\$ 3.356.165,50 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 21 de novembro de 2023, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023

Processo nº 916725/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por seu ordenador de despesas Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 13.878.540,78 (treze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 22 de novembro de 2023, às 15h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2023. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Processo nº 912646/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por seu ordenador de despesas Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS COM RETIRADAS DE DETRITOS, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E HIDROJATEAMENTO EM FOSSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 2.015.151,90 (dois milhões e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 28 de novembro de 2023, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 01 de novembro de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração.

ADESÃO Nº 39/2023- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023/Prefeitura Municipal de Canarana - MT. Processo nº 912803/2023. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande - MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são os 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 27 e 28 totalizando o valor de R\$ 26.072.961,05 (Vinte e Seis Milhões, Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos), cuja empresa vencedora COSÓRCIO AGROESTRADAS, inscrita no CNPJ sob nº 50.953.858/0001-49. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 17/2023/Prefeitura Municipal de Canarana, para Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de rodovias vicinais não pavimentadas do Município de Várzea Grande - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 01 de novembro de 2023. Luiz Celso de Moraes Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

Projeto Básico nº 27/2023 - Secretaria Municipal de Saúde

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE APRESENTADA PELA Secretaria Municipal de Saúde, NA REALIZAÇÃO DA dispensa de licitação visando a contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 71/2023, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome de empresa GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.520.836/0001-04, com o valor estimado a importância de R\$ 5.460.645,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 31 de outubro de 2023. Gonçalves Aparecido de Barros / Secretário Municipal de Saúde SMS/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2023

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o Edital de Cancelamento de Restos a pagar nº. 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a anulação dos saldos existentes das Notas de Empenhos abaixo relacionados, cujos fornecedores não executaram os serviços e/ou entrega de mercadorias, conforme descreve o Edital de cancelamento de Restos a Pagar que deu origem ao presente decreto.

Data	Empenho/Ano	Valor	Credor
11/05/2022	2525/2022	8.871,68	CECON E VICENTINO LTDA
11/05/2022	2524/2022	50,14	CECON E VICENTINO LTDA
11/05/2022	2527/2022	6.812,15	INDY FARMA LTDA
01/11/2022	6236/2022	1.129,24	COMERCIAL COSTA DE PETROLEO LTDA
07/07/2022	3830/2022	891,22	COMERCIAL COSTA DE PETROLEO LTDA
02/09/2022	5028/2022	420,55	COMERCIAL COSTA DE PETROLEO LTDA